

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

ATA DA 687ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA – CMESO, Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às 9h18min, realizou-se a 687ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de Sorocaba (CMESO), em formato presencial, na Rua Campinas, nº 110, Jardim Leocádia, Sorocaba/SP, com transmissão simultânea pelo canal oficial do CMESO no YouTube e participação virtual por meio da plataforma Google Meet, sob a presidência do conselheiro Antônio Rogério Bernardo. **I. EXPEDIENTE. Verificação das presenças.** Constatada a existência de quórum regimental, registrou-se a presença dos(as) conselheiros(as) titulares: Antônio Rogério Bernardo, Marília Maria Rodrigues de Almeida Barreto, Paula de Fátima Soares, Andreia de Lima Schott Meira, Daniel Tadeu Moreira dos Santos Merlin, Liani de Sousa Sai, Thaís Helena de Oliveira Moraes e Rafael Ramos Castelari. Participou virtualmente a conselheira Patrícia Justo Machado. Justificaram ausência as conselheiras Flávia Arruda Costa, Tully Vicentin de Almeida e Lauren Delgado Messias Cazerta. Registrou-se, ainda, a presença da comunidade, representada pela conselheira suplente Rosana Oliveira Rocha. Na oportunidade, foi apresentada a conselheira Marília Maria Rodrigues de Almeida Barreto como secretária da reunião. **2. Aprovação das atas anteriores** - O presidente Antônio Rogério Bernardo realizou a leitura das atas das 619ª e 686ª reuniões. A conselheira Andreia de Lima Schott Meira procedeu à leitura da ata da 685ª reunião, que foram aprovadas por unanimidade. A conselheira Liani de Sousa Sai realizou a leitura da ata da 683ª reunião, que também foi aprovada, com observação para ajuste. **II PALAVRA DA PRESIDÊNCIA.** O presidente informou que não houve candidatos para as vagas de representante titular e suplente do segmento do Ensino Particular de Educação Infantil junto ao Conselho Municipal de Educação de Sorocaba. Informou, ainda, que também não houve candidatos para a vaga de suplente do segmento da Educação Superior. Relatou que foi encaminhado à Rede Estadual de Ensino o Ofício nº 03/2026, referente à ausência dos representantes da Rede Estadual nas reuniões do CMESO. Comunicou o recebimento de questionamento enviado pela professora Vanessa Cristina Benedito Alarcon acerca do enquadramento do cargo de Auxiliar de Educação como Professor de Educação Básica I (PEB I), solicitando posicionamento do Conselho. O assunto foi encaminhado para estudo da Câmara Todos Pela Educação. Informou, ainda, o recebimento de questionamento encaminhado por uma diretora da Rede Municipal de Ensino referente à orientação recebida pela unidade escolar quanto ao preenchimento do Censo Escolar em salas sem professor titular. Após discussão, deliberou-se pelo encaminhamento de ofício à Secretaria da Educação para verificação e esclarecimentos sobre a situação. **III PALAVRA DA VICE-PRESIDÊNCIA.** Não houve manifestações. **IV - PALAVRA DOS MEMBROS.** Não houve manifestações. **V - PALAVRA DA COMUNIDADE** Registrou-se a presença da comunidade, representada pela diretora Rosana Oliveira Rocha, que realizou a leitura de ofício a ser encaminhado ao CMESO, solicitando a impugnação da indicação de conselheiro para representar o Conselho Municipal de Educação de Sorocaba na Comissão de Trabalho Mista, após o término da leitura, o presidente Antônio Rogério Bernardo esclareceu que a indicação foi realizada por consenso entre os conselheiros titulares que manifestaram interesse em participar da referida comissão, não tendo sido realizado processo eleitoral específico para essa finalidade. Informou, ainda, que não houve manifestação de interesse por parte de outros conselheiros nem objeção à indicação efetuada. Destacou-se que, de acordo com o Regimento Interno do CMESO, o conselheiro suplente passa a substituir o conselheiro titular após trinta dias de ausência deste, observadas as disposições regimentais aplicáveis. O CMESO receberá o ofício para que seja realizada a análise e devolução na próxima reunião. **VI ORDEM DO DIA 1. Distribuição das tarefas para análise da**

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

prestação de contas 2025, Dando continuidade à pauta, os membros do Conselho foram distribuídos para análise da Prestação de Contas do exercício de 2025, de modo que todos participassem da avaliação dos indicadores. Ficou definido que as conselheiras Paula de Fátima Soares e Thaís Mirella seriam responsáveis pela análise do Planejamento Orçamentário do Município (indicadores 1 a 6) e das Obrigações Legais do Município referentes à Educação (indicadores 7 e 8). As conselheiras Lauren Delgado Messias Cazerta e Tully Vicentin de Almeida ficaram responsáveis pela análise dos Índices e Indicadores Relevantes (indicadores 9 a 23). As conselheiras Liani de Sousa Sai, Andreia de Lima Schott Meira e Marília Maria Rodrigues de Almeida Barreto ficaram encarregadas da análise da Remuneração e Aperfeiçoamento do Pessoal Docente e dos Profissionais da Educação (indicadores 24 a 33). Os conselheiros Rafael Ramos Casteleri, Thaís Helena de Oliveira Moraes e Flávia Arruda Costa ficaram responsáveis pela análise da Aquisição, Manutenção, Construção e Conservação de Instalações e Equipamentos Necessários ao Ensino (indicadores 34 a 42). Os conselheiros Daniel Tadeu Moreira dos Santos Merlin e Antônio Rogério Bernardo ficaram responsáveis pela análise dos Levantamentos Estatísticos, Estudos e Pesquisas visando ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino (indicadores 43 e 44), bem como das Atividades-Meio Necessárias ao Funcionamento do Ensino (indicadores 45 a 48) e da Concessão de Bolsas de Estudo a alunos de escolas públicas e privadas (indicador 49). Por fim, as conselheiras Paula de Fátima Soares, Thaís Mirela e Patricia Justo Machado ficaram responsáveis pela análise dos Convênios (indicadores 50 a 52), da Aquisição de Material Didático-Escolar e Manutenção do Transporte Escolar (indicadores 53 a 55), da Amortização e Custeio de Operações de Crédito destinadas a atender ao disposto nos itens anteriores (indicador 56) e das Despesas não admitidas no percentual mínimo previsto em legislação (indicador 57).

2. Atualização do Regimento Interno do CMESO. O conselheiro Daniel Tadeu Moreira dos Santos Merlin apresentou aos membros do Conselho a primeira etapa dos trabalhos de revisão e atualização do Regimento Interno do CMESO, conforme cronograma previamente aprovado. Informou que esta fase contemplou, principalmente, adequações terminológicas e de redação, consideradas necessárias para atualização do documento. Inicialmente, foi apresentada proposta de atualização do preâmbulo do Regimento Interno, com a inclusão de justificativa referente à necessidade de adequação legislativa, aprimoramento da linguagem administrativa, reorganização das câmaras e comissões, regulamentação de mandatos e sessões, bem como fortalecimento da transparência dos atos do Conselho. A proposta foi acolhida pelos conselheiros. Na sequência, foram apresentadas alterações no Capítulo I, relativas à fundamentação legal do Conselho. Foi proposta a substituição da referência à legislação federal de 1971 pela Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), em razão da atualização do marco legal que fundamenta a atuação dos conselhos de educação. Também foi sugerida a atualização da nomenclatura dos atos normativos expedidos pelo Conselho, adequando-a à nomenclatura atualmente utilizada pelo CMESO. Prosseguindo, foram discutidas alterações nas atribuições do Conselho, especialmente aquelas relacionadas ao acompanhamento das políticas públicas educacionais. Foi proposta a ampliação das competências para incluir expressamente o acompanhamento das metas e estratégias do Plano Nacional de Educação e do Plano Municipal de Educação, bem como das ações registradas nos Planos de Ações Articuladas (PAR). Durante os debates, os conselheiros sugeriram que a redação contemplasse referência tanto ao Plano Nacional quanto ao Plano Municipal de Educação, proposta que foi acolhida pelo grupo. Também foi apresentada proposta de extinção da Câmara de Ensino Médio, considerando que a Rede Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

de Ensino não possui mais unidades que ofereçam essa etapa de ensino. Os conselheiros discutiram a matéria e destacaram que eventuais demandas relacionadas ao Ensino Médio permanecem sob a competência dos órgãos do Sistema Estadual de Ensino. Em seguida, foram debatidas propostas de reorganização das câmaras temáticas do Conselho. Considerando a necessidade de melhor distribuição dos trabalhos e a concentração de demandas na Câmara Todos pela Educação, os conselheiros discutiram alternativas para composição mínima das câmaras. Após os debates, foi acordada a proposta de fixação de número mínimo de quatro membros para as Câmaras de Educação Infantil e de Ensino Fundamental e de seis membros para a Câmara do Plano de Metas e Compromisso Todos pela Educação, mantendo-se a possibilidade de reorganização interna dos trabalhos conforme a necessidade. Por fim, ficou definido que a revisão do Regimento Interno seguirá o cronograma estabelecido pelo grupo de trabalho, com a apresentação das próximas etapas na primeira reunião ordinária de cada mês, visando à conclusão dos trabalhos até o final do exercício de 2026, para posterior implementação das alterações aprovadas. **V. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a ser tratado nessa data, o Presidente agradeceu a participação de todos, dando a reunião por encerrada às 10h58, eu, Marília Maria Rodrigues de Almeida Barreto, secretária da reunião, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, seguirá assinada por mim e pelos demais presentes.